



República de Angola
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

NOTA DE IMPRENSA

A República de Angola, representada pela Secretária de Estado para Família e Promoção da Mulher, Eng. Ruth Madalena Mixinge, em representação da Ministra, pela Secretária para os Assuntos Sociais do Presidente da República, Dra. Maria de Fátima Republicano de Lima Viegas, e a Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Dra. Ana Celeste Januário, no dia 27 de Fevereiro **defendeu** o VII Relatório sobre a Implementação da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) em Genebra (Suíça)

A delegação Angolana apresentou os avanços em matéria de implementação da CEDAW, medidas legislativas, políticas, institucionais e o quadro actual dos Direitos da Mulher em Angola e seus desafios, nomeadamente: Contexto actual dos Direitos da Mulher no âmbito do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022; avanços no âmbito do Combate a Violência Doméstica e luta pela igualdade de Género e a não discriminação; promoção da participação da mulher na vida pública; acesso a educação, saúde, justiça; e eliminação de práticas culturais nocivas, etc. Posteriormente, respondeu as perguntas das peritas do Comité da CEDAW.

A Presidente do Comité felicitou Angola pelos significativos avanços atingidos nos últimos anos e pela qualidade das apresentações e das respostas e incentivou ao Estado Angolano continuar implementar as recomendações do Comité para o avanço nos Direitos da Mulher e a Plena Igualdade de Género.



República de Angola

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

A delegação Angolana é integrada por representantes dos diferentes sectores que compõem a Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos e pela Missão Permanente de Angola perante as Nações Unidas em Genebra.

O Relatório foi elaborado pela Comissão Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos e remetidos ao Comité em 2017.

O Comité da CEDAW está formado por 23 peritos internacionais que supervisionam a aplicação da Convenção. Os Estados Parte têm a obrigação de apresentar relatórios periódicos sobre a aplicação dos direitos contemplados na Convenção. Nas suas reuniões ordinárias, o Comité examina os relatórios e formula para cada Estado Parte as suas preocupações e recomendações em forma de observações finais.

Luanda, 28 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, contacte:

Aceda:

<http://www.servicos.minjusdh.gov.ao/>
